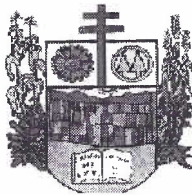


Salvador das Missões - Estado do Rio Grande do Sul
**CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL –
RPPS -**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55) 3358.1101 - CEP 97940-000
CNPJ: 13.022.610/0001-38

ATA Nº 03/2023

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (14/04/2023), foi realizada de modo virtual uma reunião do Conselho Municipal de Previdência com o atuário Guilherme Walter da Lumens Atuarial, para realizar a apresentação do cálculo atuarial a todos que tivessem interesse: servidores ativos, inativos, aposentados, administração Municipal, e o poder legislativo. Inicialmente a presidente Carine Scher cumprimentou todos que estavam online, informou que foi passado o link de acesso a todos que tivessem alguma relação com RPPS. Posteriormente foi passada a palavra para o Senhor Guilherme, para que apresentasse o cálculo atuarial. Inicialmente o Sr. Guilherme saudou a todos, dizendo que é um prazer estar novamente apresentando o cálculo atuarial. Iniciou sua apresentação, com alguns conceitos relacionados ao RPPS, ao cálculo atuarial, da importância de fazer o cálculo atuarial, considerando um trabalho obrigatório, da necessidade de saber quanto ao passivo atuarial, plano de custeio e alíquotas. Após iniciou a apresentação da avaliação atuarial para 2023, inicialmente apresentado o quadro dos segurados do fundo em capitalização (plano previdenciário), considerando a situação da população coberta, ativos, 69 do sexo feminino, remuneração média de R\$3.381,09 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e nove centavos), idade média de 39,16 anos, 53 do sexo masculino, remuneração média de R\$3.602,64 (três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), com idade média 45,30 anos, aposentados por tempo de contribuição, 20 do sexo feminino, com remuneração média de R\$7.977,81 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), com idade média de 57,85 anos, 13 do sexo masculino, com remuneração média de R\$6.242,32 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), com idade média de 64,54 anos, aposentado por invalidez, 03 do sexo masculino, com remuneração média de R\$4.583,62 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), com idade média de 59 anos, pensionistas, 09 do sexo feminino, com remuneração média de R\$2.455,25 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), com idade média de 55,22 anos, 01 do sexo masculino, com remuneração média de R\$7.830,98 (sete mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), com idade média de 59 anos. Após fez um relação em quanto o fundo de aposentadoria e pensão tem, e quanto precisaria ter em valor, em R\$, para cumprir com suas obrigação. Sendo que em



Salvador das Missões - Estado do Rio Grande do Sul

**CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL –
RPPS -**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55) 3358.1101 - CEP 97940-000

CNPJ: 13.022.610/0001-38

31/12/2022 o fundo de aposentadoria e pensão tinha o valor de R\$25.696.444,96 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e deveria ter o valor de R\$73.427.836,30 (setenta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos), um déficit atuarial de R\$47.731.391,34 (quarenta e sete milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). Posteriormente apresentou o plano de custeio, alternativa 1 – Prazo remanescente – alíquotas suplementares, projetando uma estimativa de custo patronal total para 2023 de 14%, mais 22,75%, totalizando 36,75%, para 2024, 14%, mais 25,68%, para 2025 14% mais 38,71%, e para 2026, 14%, mais 37,85%, e para os demais anos constando no cálculo atuarial entregue ao Comitê de Previdência. Alternativa 2 – LDA e DURATION – Alíquotas Suplementares, e Alternativa 3 – LDA e Sobrevida – Alíquotas Suplementares. O Sr. Guilherme mencionou que entre as três possibilidades, a primeira alternativa seria a recomendada. Falou quanto a alteração da Lei Municipal nº 1.928/2022, sugestão: sequência de alíquotas suplementares pelo prazo de remanescente de 34 anos, já conforme Portaria nº 1.467/2022. Ressaltou que as providências em relação as ressalvas recomendadas, o ente em conjunto com o RPPS, deverá promover a adequação da legislação, observando a Portaria nº1.467/2022, que discriminam as informações que deverão constar na lei, bem como o prazo para sua implementação, respeitando a anterioridade, o prazo para aprovação da norma deverá ocorrer até no máximo 30/09/2023 e o encaminhamento à SPREV até 31/12/2023. Lembrando que a instituição ou alteração das alíquotas ou aportes de contribuição deverão ser expressamente por meio de lei do ente federativo. Por fim, o Sr. Guilherme agradeceu a oportunidade de apresentar o cálculo atuarial, e qualquer dúvida, estaria à disposição, para responder. Após alguns questionamentos, e respostas passadas pelo Sr. Guilherme, a presidente Carine, agradeceu o Sr. Guilherme pela apresentação do cálculo atuarial, agradeceu a todos que assistiram a apresentação, de modo virtual, dando como encerrada a reunião online. Nada mais havendo a tratar, eu Ademir Miguel Wastowski, secretário titular, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Salvador das Missões, 14 de abril de 2023.

Maíra F. Staud Bentes
BRUNA SAMARA LIMBERGER
Ademir Miguel Wastowski
Marjane
Barbosa
Deborah B. W. Charinath
Priscilla